

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018 CHAMAMENTO 28

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de **30 (trinta) dias contado da publicação**, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

DENTISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
52962	AMANDA CAMEL JUVINO	382297957	5º
51353	WAGNER BELMIRO DE ABREU	305608046	6º
52118	KELLY CRISTINA GOMES REIS	MG16407963	7º
52428	SORAIA APARECIDA DE SOUZA CAMARNEIRO	233823116	8º

FARMACÊUTICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50554	MARCELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	351128657	13º
50721	JEFERSON GIOVAN VOLKWEIS	94022193	14º
51682	FLAVIO MENEZES MARQUES	322840764	15º
50080	ROSANGELA DOS SANTOS	45321700X	16º
52816	MARIA VÁLERIA QUEIROZ LOURENÇO	579366935	17º



FISIOTERAPEUTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51396	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA CARVALHO	276661618	3º
53345	FABIANA BARBOSA DE MOURA	346222199	4º

FONOAUDIÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50355	GISELE DOS REIS PEREIRA	427875511	6º
53331	PRISCILA KEMELIN DO VALLE CASTRO	238897941	7º

TERAPEUTA OCUPACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
53221	DÉBORA PEGORARI DE PAULA	471304396	8º
52554	PÉROLA PRADO	297912355	9º
52704	ISABELA PETRISIN DE JESUS	450044610	10º

Carapicuíba, 13 de março de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal